

**TERMO ADITIVO Nº 014/2017 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento  
das ações relativas ao serviço de atenção  
integral à assistência materno-infantil – “Parto  
Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São  
Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA O  
PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/08/2017.  
COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00.

Aos 29 de junho de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante

denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 014/2017 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar em caráter excepcional, o período de vigência a partir de 01/07/2017 a 31/08/2017, com cláusula resolutiva, condicionada a nova contratação por meio de processo seletivo de chamamento público. O valor para fazer frente às despesas de custeio é de R\$ 14.618.484,54 (quatorze milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 002/2011-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA  
Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

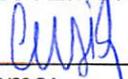


DR. WILSON MODESTO POLLARA



Secretário Municipal de Saúde  
Autarquia Hospitalar Municipal

TESTEMUNHAS:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Carlos Marcelo Neves da Silva  
Gerente Técnico de Programas  
CEJAM

  
Nome: Carlos B. Scatena  
CPF: R.F. 839.724-4  
SMS.G